



PORTARIA Nº 111/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR (A)	THAINÁ MATOS DE SOUZA
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL FMAS/FMDCA
CPF	107.169.259-31
CNH/Nº	07264354733

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOMIPR
Nº 2428
De 07.01.2022
Resp. Anna

AKL/RH